



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 087, de 23 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº. 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em sinal de pesar pelo falecimento da discente do curso de Bacharelado em Administração, **JAMILLE RIBEIRO SILVA PEREIRA**, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600